por cento) do quantitativo contratado, com efeitos financeiros a contar de 1º de novembro de 2026, incidente exclusivamente sobre as obrigações vincendas a partir dessa data. VIGÊNCIA: Entra em vigor na data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 29/10/2026. SIGNATÁRIOS: Pelo IBRAM/DF: VALTERSON DA SILVA, Secretário Executivo, e pela Contratada: DEUSELITA PEREIRA MARTINS, Diretora Executiva FUNAP/DF.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

NOTIFICAÇÃO Nº 644/2026 - IBRAM/PRESI/SUAG/DIORF/GEAR

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, COM BASE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03 DE 05 DE OUTUBRO DE 2007, RESOLVE:

NOTIFICAR DO LANÇAMENTO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, CICLO COMERCIAL DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS TECNOLOGICOS, CNPJ: 10.XXX.XXX/0001-35, referente à Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental do Distrito Federal - TCFA-DF, instituída pela Lei Distrital nº 6.435 de 20/12/2019, constante nos autos do Processo SEI-GDF Nº 00391-00012536/2026-22, conforme detalhamento abaixo:

Ano	Trimestre	Valor Trimestre	Valor Principal Total
2025	01-02	R$ 77,29	R$ 154,58

O Prazo para a impugnação do referido lançamento é de até 30 (trinta) dias, conforme art. 36 da Lei Distrital nº 4.567 de 09/05/2011, após a ciência da presente notificação.

O valor principal da TCFA-DF será atualizado nos termos da Lei Complementar Distrital nº 435, de 27 de dezembro de 2001, no momento da solicitação de pagamento.

Para solicitar o pagamento, deverá acessar o sistema de peticionamento eletrônico do Brasília Ambiental – HARPIA, por meio do link https://harpia.ibram.df.gov.br/externo/login e preencher o requerimento informando o número de processo SEI-GDF da presente notificação.

Após o prazo de impugnação, caso não ocorra o pagamento, o lançamento da TCFA-DF será inscrito em dívida ativa.

RICARDO RORIZ

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA AMBIENTAL

NOTIFICAÇÃO Nº 97/2026 - IBRAM/PRESI/SUFAM

A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO E AUDITORIA AMBIENTAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 395, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) ALDEIR JOSÉ LEITE DA COSTA , inscrito(a) sob o CPF nº 803.XXX.XXX-20, residente e domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 15158/2026 em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no(s) Art(s). 24 do Decreto nº 6514/2008 e Art(s). 70 da Lei Federal 9605/1998, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00013354/2026-79, o(a) qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), com desconto de 20% (vinte por cento). O(a) notificado(a) poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental – IBRAM, situado no SEPN 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 09:00 horas às 17:00 horas, em dias úteis.

SIMONE DE MOURA ROSA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO
AO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2024

PROCESSO SEI: 00094-00003199/2025-56. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a NORESA NOVO RIO ENERGIA E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ/MF nº 07.044.248/0001-01. OBJETO: promover a retificação nos valores e realizar retificações textuais referentes ao Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 48/2024, considerando o acréscimo de equipes nos serviços P1 (Coleta de RCC), P2 (Coleta de Podas) e P3 (Coleta de Volumosos), além de alterações qualitativas e supressões para atender à expansão da rede de PEVs, com base nas justificativas constantes na Nota Técnica n.º 8/2025 – SLU/PRESI/DILUR. DO VALOR: O novo valor mensal passa a ser de R$ 2.152.064,17 (dois milhões, cento e cinquenta e dois mil sessenta e quatro reais e dezessete centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22214; 15.452.6209.2079.6118; Fonte de Recurso: 100; Natureza da Despesa: 33.90.39 ; Subitem: 13. DA VIGÊNCIA: A contar da assinatura da última das partes no Sistema SEI/GDF. DATA DA ASSINATURA: 12/11/2026. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Diretor-Presidente e JOSANE NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Diretora de Administração e Finanças Substituta e pela CONTRATADA: GABRIEL SEVERO PEREIRA GOMES, Administrador Não Sócio.

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PROTEÇÃO ANIMAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04045-00000840/2026-18.
Plataforma GDF MROSC - Seleção nº 5955.

A SECRETÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE PROTEÇÃO ANIMAL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 19, XIX, da Portaria nº 05, de 22 de setembro de 2025, e considerando o disposto no Edital de Chamamento Público nº 003/2026, resolve:

1. TORNAR PÚBLICO público o resultado definitivo da fase de habilitação do chamamento público destinado à seleção de OSC para operacionalização do Serviço Veterinário Público (HVEP), em parceria com a SEPAN, pelo período de 60 meses, prorrogável por igual período. Após a apreciação dos recursos administrativos interpostos a Comissão conheceu os recursos e negou-lhes provimento. Permanece HABILITADA a ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE GESTÃO HOSPITALAR, CONHECIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (CHC), CNPJ nº 21.041.334/0001-83. O resultado consta do Comunicado nº 02/2026 (SEI nº 219982068), disponível na Plataforma Parcerias GDF MROSC e no sítio eletrônico da SEPAN/DF;

2. HOMOLOGAR o resultado final do Chamamento Público nº 001/2026, conforme COMUNICADO Nº 02/2026 - COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 - SEPAN/DF, promovido pela Secretaria Extraordinária de Proteção Animal, que tem por objeto a seleção de Organização da Sociedade Civil para celebração de Termo de Colaboração visando à operacionalização do Serviço Veterinário Público (HVEP), por meio da prestação gratuita de assistência veterinária aos cães e gatos no Distrito Federal; e

3. Havendo superveniência de fato impeditivo à participação do certame, fica a entidade obrigada a declará-lo, sob pena das sanções legais cabíveis, conforme cláusula 10.13 do Chamamento Público nº 01/2026.

MARIA FERNANDA SOARES PINTO

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SECRETARIA EXECUTIVA DO TURISMO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 73/2026

PROCESSO: 04009-00002033/2026-76. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e o INSTITUTO CONEXÃO BRASIL ASIA - ICBA. DO OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto "EXPOKOREA 2026", nos dias nos dias 13, 14 e 15 de novembro de 2026, no Complexo Kireibara, no Distrito Federal, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo ao processo na plataforma PARCERIAS/MROSC. VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: A despesa ocorrerá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 27101, Programas de Trabalho: 13392621990750015, Fonte: 1500.100000000, o empenho é de R$ 149.998,00 (cento e quarenta e nove mil e novecentos e noventa e oito reais), conforme Nota de Empenho nº 2026NE00467, emitida em 13/11/2026, sob o evento nº 400097, na modalidade Global, advindos do orçamento do Distrito Federal. DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência de 13/11/2026 a 30/11/2026. DATA DE ASSINATURA: 13/11/2026. Pelo Distrito Federal, ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA, na qualidade de SECRETÁRIA EXECUTIVA DE TURISMO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL e pelo INSTITUTO CONEXÃO BRASIL ASIA - ICBA, BIANCA YUKA ASANO, na qualidade de PRESIDENTE.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 058527/2026

Processo:04009-00001553/2026-61. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL — SETUR/DF, e a empresa ECOS TURISMO LTDA. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, consoante específica o Edital Pregão Eletrônico n.º